# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Aviso de Licitação ..... 5
Extrato ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista**
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

**Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista**
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

### DECRETO Nº 2052/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2.025

*"Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementarno orçamento vigente no valor de R$ 2.690.931,42 (dois milhões, seiscentos e noventa mil e novecentos e trinta e umreais e quarenta e dois centavos), que especifica,*

**DOMINGOS MENTE LOPES,** Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 4°, da Lei Municipal nº 1.239/2024,

**D E C R E T A**

Artigo. 1º **-** Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementarno valorde R$ 2.690.931,42 (dois milhões, seiscentos e noventa mil e novecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos),destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

**Suplementação:**

**02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02.03.01 ENSINO INFANTIL – PRE ESCOLA**

Funcional: 1236500081.002000 – Aquisição de moveis, equipamentos e mat. Permanente

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – equipamentos e material permanente

Despesa: 768

Fonte de recurso: 01

Valor: R$ 45.000,00

Funcional: 1236500081.004000 – Construção, reforma e ampliação de prédios escolares

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – obras e instalações

Despesa: 805

Fonte de recurso: 02

Valor: R$ 483.766,56

**02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL**

Funcional: 1236100041.002000 – Aquisição de moveis, equipamentos e mat. Permanente

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – equipamentos e material permanente

Despesa: 3699

Fonte de recurso: 02

Valor: R$ 200.000,00

**02.03.06 MERENDA ESCOLAR**

Funcional: 1230600052.014000 – Manutenção da merenda escolar

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Despesa: 1331

Fonte de recurso: 02

Valor: R$ 55.000,00

**02.04 SAÚDE**

**02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Funcional: 1030100242.039000 – Manutenção do departamento de saúde

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Despesa: 1538

Fonte de recurso: 02

Valor: R$ 14.300,00

Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.00.00 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Despesa: 1497

Fonte de recurso: 05

Valor: R$ 8.700,00

**02.05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**02.05.01 LIMPEZA PÚBLICA**

Funcional: 1545200132.022000 – Manutenção dos serviços de limpeza pública

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Despesa: 1988

Fonte de recurso: 01

Valor: R$ 100.000,00

**02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS**

Funcional: 1545200731.024000 – Construção de galerias e aguas pluviais

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – obras e instalações

Despesa: 3745

Fonte de recurso: 02

Valor: R$ 1.132.164,86

Funcional: 1545100122.021000 – Manutenção do departamento de obras

Categoria da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – material, bem ou serviço para distribuição

Despesa: 3772

Fonte de recurso: 01

Valor: R$ 100.000,00

**02.06 AGRICULTURA**

**02.06.01 AGRICULTURA**

Funcional: 2060500192.029000 – Manutenção do serviço agropecuário

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Despesa: 2634

Fonte de recurso: 01

Valor: R$ 100.000,00

**02.07 ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**02.07.04 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Funcional: 0824100202.030000 – Manutenção do programa de convivência do idoso

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Despesa: 3770

Fonte de recurso: 02

Valor: R$ 55.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Despesa: 3771

Fonte de recurso: 02

Valor: R$ 70.000,00

**02.08 DESPORTO E LAZER**

**02.08.01 DESPORTO E LAZER**

Funcional: 2781200111.023000 – Construção de prédios, arenas e espaços multiuso para eventos e exposições

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – obras e instalações

Despesa: 3762

Fonte de recurso: 01

Valor: R$ 80.000,00

Funcional: 2781200111.023000 – Construção de prédios, arenas e espaços multiuso para eventos e exposições

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – obras e instalações

Despesa: 3763

Fonte de recurso: 02

Valor: R$ 200.000,00

**02.10 GERENCIAMENTO AMBIENTAL**

**02.10.01 MEIO AMBIENTE**

Funcional: 1854100702.070000 – Preservação, conservação e recuperação ambiental

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Despesa: 3546

Fonte de recurso: 01

Valor: R$ 47.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado anulação total/parcial no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais),nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

**Redução:**

**02.01 ADMINISTRAÇÃO**

**02.01.02 ADMINISTRAÇÃO**

Funcional: 0412200022.004000 – Manutenção do departamento administrativo

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Despesa: 315

Fonte de recurso: 01

Valor: R$ 200.000,00

**02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL**

Funcional: 1236100041.002000 – Aquisição de moveis, equipamentos e mat. Permanente

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – equipamentos e material permanente

Despesa: 876

Fonte de recurso: 01

Valor: R$ 45.000,00

**02.05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS**

Funcional: 1545100122.021000 – Manutenção do departamento de obras

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Despesa: 2451

Fonte de recurso: 01

Valor: R$ 100.000,00

Funcional: 2678200172.026000 – Manutenção das estradas de rodagem municipal

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Despesa: 2517

Fonte de recurso: 01

Valor: R$ 25.000,00

**02.08 DESPORTO E LAZER**

**02.08.01 DESPORTO E LAZER**

Funcional: 2781200111.023000 – Construção de prédios, arenas e espaços multiuso para eventos e exposições

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – obras e instalações

Despesa: 3737

Fonte de recurso: 07

Valor: R$ 80.000,00

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DOMINGOS MENTE LOPES**

**Prefeito**

Publicado e registrado na data supra.

.....

**DECRETO Nº 2055/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2.025**

*"Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementarno orçamento vigente no valor de R$ 1.281.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um milreais), que especifica,*

**DOMINGOS MENTE LOPES,** Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 4°, da Lei Municipal nº 1.239/2024,

**D E C R E T A**

Artigo. 1º **-** Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementarno valorde R$ 1.281.000,00 (um

milhão, duzentos e oitenta e um mil reais),destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

**Suplementação:**

**02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL**

Funcional: 1236100041.004000 – Construção, reforma e ampliação de prédios escolares

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – obras e instalações

Despesa: 3775

Fonte de recurso: 05

Valor: R$ 250.000,00

**02.04 SAÚDE**

**02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Funcional: 1030100242.039000 – Manutenção do departamento de saúde

Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.00.00 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Despesa: 1497

Fonte de recurso: 05

Valor: R$ 8.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Despesa: 1696

Fonte de recurso: 05

Valor: R$ 285.000,00

**02.05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS**

Funcional: 1545200131.011000 – Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – obras e instalações

Despesa: 2466

Fonte de recurso: 01

Valor: R$ 160.000,00

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – obras e instalações

Despesa: 2469

Fonte de recurso: 02

Valor: R$ 50.000,00

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – obras e instalações

Despesa: 2472

Fonte de recurso: 05

Valor: R$ 478.000,00

**02.08 DESPORTO E LAZER**

**02.08.01 DESPORTO E LAZER**

Funcional: 2781200111.023000 – Construção de prédios, arenas e espaços multiuso para eventos e exposições

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – obras e instalações

Despesa: 3763

Fonte de recurso: 02

Valor: R$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado superávit financeiro no valor de R$ 1.281.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil reais),nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DOMINGOS MENTE LOPES**

**Prefeito**

Publicado e registrado na data supra.

.....

**DECRETO Nº 2.070/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER, IDOSO, LGBTQIAPN+, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E OUTROS DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista- SP, no usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA;**

**Art. 1º-** Fica nomeado os membros do Comitê Municipal de Enfrentamento da Violência contra criança, adolescente, mulher idoso, LGBTQIAPN+,pessoa com deficiência, e outros do Município de Euclides da Cunha Paulista conforme abaixo:

**I- SecretariaMunicipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SMADS**

Titular: Nilcéia Rodrigues Leal Feitosa.

Suplente: Aline Aparecida Leandro

**II- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA**

Titular: Antenor Viana

Suplente: Alice Souza Carvalho França

**III- Secretaria Municipal de Saúde.**

Titular: Patrícia de Carvalho

Suplente: Larissa Martins Alves

**IV- Conselho Tutelar**

Titular: Leandra de Oliveira

Suplente: Maria Givanilza Vieira

**V- Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Paulo Henrique Garcia Mente

Suplente: Evanilda Silva Dino

**VI- Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS**

Titular: Fernando de Augusto de Mendonça Lopes

Suplente: Ediléia de Melo Nascimento

**VII- Centro de Referência de Assistência Social-**

**Cras**

Titular: Vivian Carla da Silva Cruz

Suplente: Camila Alves Zaupa

**VIII- Diretoria Regional de Mirante do Paranapanema/Rede de Ensino Estadual**

Titular: Denise Costa

Suplente: Vinicius Marques Pereira da Silva

**Art. 2°-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, aos 08 dia do mês de Abril de 2025.

**Domingos Mente Lopes**
**Prefeito**

Registrado e Publicado nesta secretaria em data supra

**Luciana Cristina de Freitas**
**Setor de Secretaria**

.....

**DECRETO Nº 2.072/2025 07 DE ABRIL DE 2025**

***"Dispõe sobre: Composição do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, e dá outras providências".***

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando:** A Lei nº 1.215/2024 de 25 de março de 2024 que criou o conselho Municipal dos diretos da Mulher.

**DECRETA**

**Artigo 2º**- O Conselho Municipal dos Diretos da Mulher de Euclides da Cunha Paulista fica composto nos ternos do artigo 1ºda Lei nº1.215 de 25 de março de 2024, pelos seguintes membros:

I — Representantes do Poder Público indicados a seguir:

Secretaria Municipal de Saúde;

**Titular:** Patrícia Izidoro dos Santos

**Suplemente:**Franciane Matheus Tiziano Mente

Secretaria Municipal de Educação;

**Titular:**Silvia Cristina Marques da Silva

**Suplemente:**Alexandra Lucanchuc da Cruz

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

**Titular:**Laísde Almeida Lidos

**Suplente:**Claudia Lucia de Souza Pereira

b) Conselho Tutelar;

**Titular:** Thaisa Rocha da Silva Gonçalves

**Suplente:** Celia Rodrigues Botelho

e) Delegacia de Defesa Civil;

**Titular:** Paulo Cesar dos Santos

**Suplente:** Raimunda Silva Souza

f) Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista;

**Titular:** Aparecida Teixeira

**Suplente:** Maria Careno Sergio

**II — Representantes de Entidades Organizadas**

a) Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano-CECOU **Titular:** Maria Helena da Silva

**Suplente:**GabriellaPoiqueFatala

b) Associação de Coletores de Reciclados de Euclides da Cunha Paulista;

**Titular:** Ana Paula Moises

**Suplente:** Tamires Lopes Ferreira

c) Ordem dos Advogados do Brasil-Subsecção de Teodoro Sampaio;

**Titular:** Hellen Ferreira Rosa

**Suplente:** Maria Lucia Monte Lima

d) OMAT – Organização de Mulheres do Assentamento Tucano;

**Titular:** Renata Souza Costa

**Suplente:** Rosa Maria Rodrigues de Oliveira

e) Entidades Religiosas;

**Titular:**Flavia Camila Mente

**Suplente:**Rafael Henrique Silva

f) Mulheres que tenham contribuído, de forma significativa, em prol da garantia dos direitos da Mulher;

**Titular:**Enaura de Lima Moura

**Suplente:** Maria Zeneide dos Santos

**Artigo 2º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Euclides da Cunha Paulista, aos 07 dias do mês abril de 2025.

**DOMINGOS MENTE LOPES**
**PREFEITO**
**Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.**
**Luciana Cristina de Freitas**
**Secretaria de Gabinete**

.....

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 16/2025**

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna pública a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO autuado sob nº 16/2025 visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E OUTROS PARA USUARIOS DO PROJETO "TERCEIRA IDADE EM AÇÃO" OFERECIDO PELO CRAS.** CREDENCIAMENTO: Até as 08hs30min do dia 24/04/2025 (horário de Brasília) - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08hs35min do dia 24/04/2025 (horário de Brasília). Local: Sala de Licitações Paço Municipal "Ediberto Aparecido Zaupa". O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 99812-3451 – e-mail:

licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Domingos Mente Lopes
Prefeito

.....

**Extrato**

**EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 64/2021**

Contrato n° 64/2021 firmado em 08/10/2021 que entre si fazem: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARES).

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência por mais 06(Seis) meses no período de 08/04/2025 a 07/10/2025, conforme previsto na Clausula 8.1 do Termo de Contrato nº 64/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições do Contrato permanecem inalteradas.

MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PTA.
Domingos Mente Lopes
Contratante

.....